



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI**  
**AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000**  
**CNPJ: 02.145.981/0001-90**

**Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia-PI.**

Ofício Nº 05/2025

Bertolândia-PI, 12 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito de Bertolândia-PI

**Assunto: Reforço ao pedido de identificação de veículos municipais.**

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, reforçar o pedido realizado anteriormente pela vereadora Dalvina Pereira dos Santos, em julho de 2023, referente à identificação dos veículos que prestam serviços ao município. (Em anexo).

A proposta consiste na adesivagem de todos os veículos, sejam eles próprios ou locados, com a devida identificação da Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, acreditamos que esta iniciativa proporcionará mais transparência, organização e facilitar o reconhecimento e contribui também para uma comunicação mais clara com os cidadãos.

Agradeço antecipadamente a sua atenção e cooperação.

Atenciosamente,

*Jones Werlen Miranda e Silva*

**Jones Werlen Miranda e Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

**PROTOCOLO**

RECEBIDO: 13/02/2025

ASSINATURA DO SERVIDOR